

Ata da Primeira Audiência Pública do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezoito horas, do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove. Vereadores Presentes: Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró. Ausência justificada do Vereador Alessandro Andrade Pereira, e ausências não justificadas dos Vereadores: Danilo Miguel de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que o tema da audiência seria a apresentação dos relatórios de demonstração e cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2019. Convidando a Sra. Patrícia Souza Machado, Responsável Técnica Contábil da Prefeitura. Estando com a palavra a Sra. Patrícia começou sua explanação informando que a meta de arrecadação para o período o ano de 2019. Passando a demonstrar as receitas e despesas do período, que são as seguintes: no que se refere às receitas arrecadadas no segundo quadrimestre foi de R\$ 10.931.617,26 (dez milhões novecentos e trinta e um mil seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Tendo sido previsto o montante de R\$ 10.654.815,00 (dez milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze reais), já deduzidos os acumulados de R\$ 1.535.603,57 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos) referentes ao FUNDEB. Tendo a despesa liquidada no acumulado do segundo quadrimestre de 2019 de 9.986.064,13 (nove milhões novecentos e oitenta e seis mil sessenta e quatro reais e treze centavos). Conforme a meta de arrecadação no acumulado houve um déficit de R\$ 276.802,26 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos). Tendo alguns vereadores feito questionamentos, e todos sendo direcionados a Sra. Patrícia e tendo suas dúvidas sanadas. O Vereador Fábio Joaquim registrou seus questionamentos e

Rodrigues
2019

J

B

/

d

observações quando diz “Sobre o percentual de gasto pessoal de 49,99% e podendo chegar a 54% no limite máximo gostaria de perguntar uma coisa. Os gastos com pessoas jurídicas MEIs no município eles estão dentro desses gastos aqui?” Resposta: “Não, são prestadores de serviço.” Vereador Fábio Joaquim: “E eles não deveriam estar por se tratar de serviço contínuo?” Resposta: “Não conforme o contrato a contratação deles. Mas para responder de um por um eu deveria que olhar o contrato de um por um.” Vereador Fábio Joaquim: “No meu modo de entender deveria estar constando no percentual de gasto os MEIs.” Vereador Fábio Joaquim: “Quando se fala na questão de infraestrutura, que está aqui na parte de serviço, saneamento básico e infraestrutura urbana, serviços urbanos, está aqui um valor de R\$ 890.185,44 e serviços urbanos R\$ 101.055,35 consta aqui alguma quitação de algum terreno? Em especial no Bairro das Flores. Resposta: “Não” Vereador Fábio Joaquim: “Hoje, em especial hoje, como eu sabia daqui eu consegui pesquisar as coisas e não consegui fundamento dos valores gastos nisso aqui. Como nós não estamos recebendo os documentos dos balancetes da prefeitura então estamos com dificuldade. E normalmente se não chega na Câmara a dificuldade de fiscalizar é muito grande e não está no site. A gente não consegue achar nada lá no site. Quando você entra para detalhamento é bloqueado. Aparece lá outras coisas. Eu queria que depois Patrícia você pudesse ver com a parte da prefeitura para que arrume lá, já que não está sendo encaminhado aqui na Casa os balancetes. Então que seja arrumado isso. E providencie os balancetes, porque é muito difícil fazer uma fiscalização com somente aqui estimativas. É como se nós hoje tivéssemos trabalhando igual ao tribunal de Contas, através de amostragem. E na verdade a Câmara não faz esse papel. O papel da Câmara é diferente do Tribunal de Contas, nós temos que ver real o papel, pegar documentos físicos. Diferente da amostragem que as contas são aprovadas e reprovadas pelo Ministério Público de contas do Tribunal de

L94

Joaquim

J

b

/

A

Contas através de amostragem. E a Câmara tem que fazer diferente. Tem que ver mesmo os atos, documentos e infelizmente nós não estamos conseguindo. Então já gostaria de pedir de antemão que na próxima você traga aqui para gente. E pedir mais um favor. Nós vamos montar o calendário de 2020 para não ficar muito em cima da hora essas coisas. Para que consiga também que vocês encaminhem as coisas com antecedência de no mínimo quinze dias todos esses documentos, para nós vereadores, para que a gente já consiga dar uma estudada para que a gente consiga fazer questionamentos.” Resposta: “Esses documentos são esses anexos que eu trago?” Vereador Fábio Joaquim: “Sim, para que a gente consiga fazer questionamentos mais fundamentados dentro dos valores que a gente está vendo aqui. Também fazer a comparação do que está no site com o que está aqui. Apesar que eu vi aqui está saindo do Tribunal de Contas, então estamos quase que um trabalho do Tribunal de Contas, e a Câmara tem quem fazer o trabalho inverso. Nós temos que ver o papel físico.” Patrícia: “Sobre os documentos em papel a gente entregou em mídia e foi disponibilizado. Eu sei que existe uma questão de entendimento jurídico. O que eu posso dizer que está tudo em mídia e está guardado junto com o ofício de encaminhamento.” Vereador Fábio Joaquim: “Nada mais justo que fazer uma lei encaminhe 100% em mídia. Porque o que eu acho muito engraçado é que hoje o município está lotado de funcionários, muito mais que nos governos anteriores e não está conseguindo mandar esses documentos físicos. E todos os outros prefeitos que tiveram lá, todos que trabalharam naquele momento encaminharam. É a primeira vez que está acontecendo isso no nosso município. Que não encaminha os documentos. Até 2016 do Valdesir, que foi encaminhado no começo de 2017 veio. Agora a partir daí já está tudo embolado de novo. Que mande em mídia, fazendo o favor, já que a questão é essa mas que altere e vamos fazer uma lei que seja encaminhado somente mídia.”. Nada mais a tratar o Sr. Presidente lembrou da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

296

ESTADO DE MINAS GERAIS

convocação para a reunião do dia trinta de setembro do corrente ano. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

Fábio Joaquim Lopes Moreira Fábio Joaquim Lopes Moreira

Marcus Vinicius Ferreira Justino Marcus Vinicius Ferreira Justino

Leonardo dos Santos Henrique Leonardo dos Santos Henrique

Alessandro Andrade Pereira _____

Danilo Miguel de Oliveira _____

João Carlos Grossi de Oliveira João Carlos Grossi de Oliveira

Luiz Carlos Florentino de Souza Luiz Carlos Florentino de Souza

Roberta Palhares Rodrigues Badaró Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Valdevino da Silva Mariano Valdevino da Silva Mariano

